



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 27 . 2003

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO FAZ E APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do município à **Associação Folclórica Cangaço do Sertão**, fundada em 12 de abril de 2003, com sede e foro na rua José de Anchieta, 28, bairro BTN III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2003.


Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 3221/2003

EM, 21 de Outubro DE 2003...

.....*Veralúcia*.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO


- Estado da Bahia -

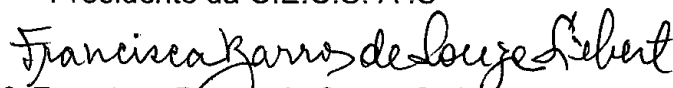
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER Nº 006 /2003.
AO PROJETO DE LEI Nº 027 /2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 027/2003, dispõe sobre reconhecimento de utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão e dá outras providências, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos, a presente comissão opta favorável á sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição dos autores do projeto.

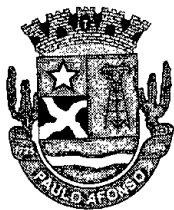
Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2003.


Ver. Raimundo Caires Rocha
- Presidente da C.E.C.S. A.S -


Ver^a. Francisca Barros de Souza Siebert
- Membro -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Relator -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 464/2003
EM, 24 de Novembro DE 2003...
..... Serálice
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 15 /2003.
AO PROJETO DE LEI Nº 027/2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 027/2003, dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão, e dá outras providências, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos, a presente Comissão **opta favorável** à sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do projeto.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2003.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição
- Presidente -

Ver. José Gomes de Araújo
- Relator -

Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz
- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 379/2003
EM, 29.../outubro... DE 2003...
..... <i>Rosalúcia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES